



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 004**, a realizar no próximo dia **27 de outubro de 2021**, pelas **20:00h**, a realizar no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Assuntos Diversos.

Quarteira, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials]

ATA Nº. 004

-----Ao Vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Claudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e coletividades. -----

Ponto Três - Análise e ratificação de isenção de Taxas. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação da alteração da posição remuneratória. -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Adjudicar à Xekmate, Equipamentos e serviços, Lda, o serviço de aluguer de equipamento para impressão NIF: 510442625, pelo valor de 11.393,56€ (onze mil trezentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 26/2021. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato para a "Serviço de aluguer de equipamento para impressão", referente ao procedimento de bens e serviços n.º 26/2021. -----

Ponto 1.3 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Rafael Bernardo Leandro Pinto NIF: 226951278- "Apoio ao expediente diário na salubridade urbana ". -----

Ponto 1.4 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário na salubridade urbana, Rafael Bernardo Leandro Pinto NIF: 226951278, pelo valor base de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 32/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.5 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Ana Cristina da Silva dos Santos NIF: 146839803- "Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e limpezas ". -----



Ponto 1.6 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e limpezas Ana Cristina da Silva dos Santos NIF: 146839803, pelo valor base de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 52/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto 1.7 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Carlos Alexandre Alves Ramos NIF: 267351690- "Apoio ao expediente diário no mercado do peixe e fruta".

Ponto 1.8 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao expediente diário no mercado do peixe e fruta Carlos Alexandre Alves Ramos NIF: 267351690, pelo valor base de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 53/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto 1.9 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Fornecimento e instalação de equipamento informático, Algardata - Sistemas Informáticos, S.A. NIF: 502420227, pelo valor base de 10.270,85€ (Dez mil duzentos e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos) +IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 73/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

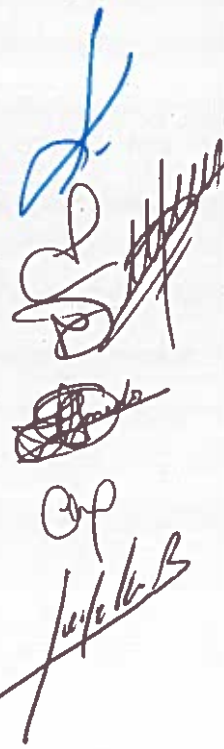
Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao CDQ - Centro Desportivo de Quarteira, no montante de 850€, no âmbito do X Cross de Quarteira, a realizar dia 21/11/2021.

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão de isentar de taxas o CDRQ, relativo à emissão e Atestado de Residência para o atleta ;
conforme documento anexo.

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e autorizar a alteração da posição remuneratória dos trabalhadores, Adelino José Medeiros, Sofia da Conceição Rocha de Sousa correia e Frederico Jorge Rufino, conforme documento anexo.

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de novembro, aos seguintes trabalhadores:

a) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (assistente Técnico), 16 horas de apoio ao Triatlo e 8 horas de apoio ao Magusto.





b) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 14 horas de apoio ao cemitério e 7 horas de apoio à Feira das Velharias. -----

c) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 16 horas de apoio ao Triatlo e 8 horas de apoio ao Magusto. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____ 

O Secretário, _____ 

O Tesoureiro, _____ *António Teixeira Limental*

1º Vogal, _____ 

2º Vogal, _____ 

3º Vogal, _____ *Claudia Esneolas Furtos*

4º Vogal, _____ *N. A. O. =*

¹ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----